



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017
Julio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP
Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titular e convida os suplentes para a **10ª Reunião Ordinária do ano de 2018**, que se realizará no dia **04/12/18**, terça-feira, às **8h**, na Sala de Reuniões do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

I. - PEQUENO EXPEDIENTE

- A. – Aprovação das atas
- B. – Leitura de correspondências
- C. – Informações do Conselho do FUNDEB (Fala do representante do Conselho Municipal de Educação);

II. - GRANDE EXPEDIENTE

- A. - Fala dos Conselheiros.

III. - ORDEM DO DIA

1. Análise e Deliberação sobre o **Parecer CLNP/CME nº 02/2018** sobre Projeto de Lei que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis e dá outras providências
2. Análise e Deliberação sobre o **Parecer CLNP/CME nº 03/2018** sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre alterações no Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências
3. Apresentação do Relatório de Atividades da Comissão de Finanças e Orçamento.
4. Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias do ano 2019

Assis, 28 de novembro de 2018.

NILSON SILVA
Presidente

OBS: Lei Municipal nº 5.611 de 03/02/2012 - Artigo 4º - As funções de conselheiro são consideradas de relevante interesse público municipal e o seu exercício tem prioridade sobre quaisquer cargos públicos municipais de que seja titular o conselheiro, não podendo o gestor público municipal dificultar a liberação do servidor, quer seja para sua participação em reuniões ou trabalhos próprios do colegiado.